



257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 23 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK - Cidade Administrativa de Minas Gerais.

ABERTURA: Campanha Outubro Rosa.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIR e CIRA.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Pactuações CIR e CIRA homologadas tacitamente.
- b) Diretoria de Gestão de Recursos Federais/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.
- c) Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG:** **c.1)** Ajuste de Plano de Trabalho TDCO 013/2018.
c.2) Ajuste de Plano de Trabalho TDCO 09/2018.
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Coordenadora de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Informe das solicitações de Credenciamento de Equipes da Atenção Primária à Saúde e Gerentes da Atenção Básica à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais.



- e) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/ Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos:** e.1) Encontro de contas da Oncologia de Alta Complexidade referente à competência agosto/19.
e.2) Status da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.978, de 19 de agosto de 2019, que aprova as determinações aos municípios de atendimento que adotaram valor diferenciado da tabela SUS para processamento dos procedimentos para catarata, com recurso federal, no período de junho de 2017 a junho de 2019 com financiamento FAEC.

3. APRESENTAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis/Coordenação Estadual do Programa de Imunizações:** Apresentação sobre o alerta da Poliomielite no Brasil, a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo 2019 e a vacina Tríplice Viral em Minas Gerais.
- b) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis/Coordenação das Doenças Transmitidas pelo Aedes:** Plano Estadual de Contingência das Doenças Transmitidas pelo Aedes, abordando os indicadores para categorização dos municípios e as ações a serem desenvolvidas pelo estado, de maneira complementar, em cada um deles.
- c) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas/Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais:** Panorama epidemiológico da Sífilis no Estado de Minas Gerais.

4. PACTUAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica:** Aprova a instituição da Rede de Cooperação Intermunicipal para Enfrentamento das Emergências em Saúde Pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Minas Gerais.



- b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde:** Institui Comissão SES/COSEMS de Vigilância em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.
- c) Subsecretaria de Gestão Regional/Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional/Diretoria de Regionalização e Estudos Assistenciais:** Aprova o Ajuste/2019 do Plano Diretor de Regionalização PDR/SUS-MG e dá outras providências.
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Redes Assistenciais/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:** Aprova a alteração de habilitação do Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade de Ponte Nova para Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.
- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada:** Aprova projetos técnicos dos municípios aptos a receberem veículos para transporte eletivo em Saúde do Ministério da Saúde por meio da Portaria MS/GM nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.
- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde:** Aprova a instituição do Grupo de Trabalho da Política de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- g) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde:** Aprova a instituição das Câmaras Temáticas da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências.
- h) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção à Saúde:** Aprova a revogação do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.203, de 21 de outubro de 2015.



i) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:

i.1) Aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores.

i.2) Define os tetos financeiros, por município/gestor executor da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.976, de 19 de agosto de 2019, observando as pactuações intergestores, para realização da Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata, no Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:

Altera o Anexo IV da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores, e dá outras providências.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.761, de 23 de julho de 2018, que estabelece Procedimentos Operacionais Padrão a serem utilizados nas rotinas das Vigilâncias Sanitárias Estadual e dos municípios de Minas Gerais.

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas/Coordenação de IST/Aids e Hepatites Virais: Altera os Anexos I e II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.597, de 23 de novembro de 2017, que define os serviços para atendimento da Profilaxia Pós- Exposição (PEP) às vítimas expostas ao acidente ocupacional (com instrumento perfuro cortante ou em contato direto com material biológico) e a exposição sexual consentida e dá outras providências.

d) Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde/Superintendente de Gestão de Pessoa/Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.607, de 28 de novembro de 2017, que aprova o Plano de Aplicação dos recursos do Prêmio InovaSUS por Atividade/Elemento de Despesas do



Município de Betim para fins de recebimento dos recursos financeiros do Prêmio Inovasus/2015.

6. AD REFERENDUM:

- a) Subsecretaria de Regulação em Saúde:**
- a.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.007, de 03 de outubro de 2019, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 11ª (décima primeira) parcela do exercício de 2019.
 - a.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.008, de 08 de outubro de 2019, que aprova as movimentações financeiras nos tetos estadual e municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, oriundas do recurso alocado referente Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019 para a 11ª (décima primeira) parcela do exercício de 2019.
 - a.3)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.010, de 22 de outubro de 2019, que aprova a incorporação de recursos financeiros federais ao Teto de Média e Alta Complexidade do Município de Betim/MG, para a recomposição dos valores federais de custeio.
- b) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.009, de 22 de outubro de 2019, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.948, de 18 de junho de 2019, que aprova a definição dos novos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS